



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Rio de Janeiro em 27 de outubro de 2010

Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS II

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ, em parceria com as Universidades Federais dos Estados de Alagoas, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte; Escolas de Saúde Pública dos Estados da Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraná e Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo; Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães/Fiocruz de Pernambuco, Fundação Estadual de Saúde de Sergipe, tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de Tutores do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS II, no nível de aperfeiçoamento, na modalidade a distância.

1. DO OBJETO

Selecionar tutores que atuarão nas turmas sediadas nas seguintes Unidades Federativas do País: Paraná, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, do curso de aperfeiçoamento – Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS II, com carga horária de 180 horas, sendo 156 horas realizadas a distância e 24 horas de forma presencial. O curso tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de capacidades para a gestão dos diferentes níveis do SUS, referenciada na regionalização da atenção à saúde.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior com comprovada experiência e/ou especialização nas áreas de: gestão pública, políticas públicas e de saúde, saúde pública, saúde coletiva, planejamento, avaliação ou gestão de serviços e sistemas de saúde, desenvolvimento gerencial do SUS ou outras que articulem os campos da gestão, trabalho, educação e saúde, atendendo aos requisitos:

- 2.1 Possuir graduação (bacharelado) nas áreas de saúde, de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98, do Conselho Nacional de Saúde, ciências sociais e administração;
- 2.2 Possuir experiência docente em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade à distância;
- 2.3 Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;
- 2.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 04 horas semanais, no local designado pelo Estado onde os alunos foram selecionados.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo se efetuará de modo descentralizado, por Estado, em duas etapas.

- 3.1 A **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter ELIMINATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, efetuadas por uma banca composta por três membros, sendo dois designados pela Instituição líder de cada Estado e um representante designado pela EAD/ENSP/Fiocruz.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 3.1.1 Fotocópia, com frente e verso **autenticados**, da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (não serve a CNH);
- 3.1.2 Fotocópia **autenticada** do CPF;
- 3.1.3 01 (uma) foto 3x4, de frente, recente e com o nome completo do candidato escrito no verso. **Não serão consideradas fotos escaneadas;**
- 3.1.4 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (**não precisa ser autenticada**).
- 3.1.5 Fotocópia com frente e verso **autenticados** do diploma de graduação, devidamente registrado por instituição reconhecida pelo MEC;

- 3.1.6** Fotocópia com frente e verso **autenticados** do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver;
- 3.1.7** *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;
- 3.1.8** Memorial relatando a trajetória profissional, com ênfase na atuação como docente, em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
- 3.1.9** Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, em até 500 palavras, e manifestando a disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 4 horas semanais, no Estado pelo qual está concorrendo.
- 3.1.10** A 2ª Via do Comprovante de Postagem, emitida pela ECT (Correios).

OBS.: A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo resumido exigido no subitem 3.1.7, poderá ser feita mediante a apresentação de fotocópias que não necessitam ser autenticadas de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

3.2 Nesta fase serão selecionados 73 candidatos, totalizando as 37 vagas ofertadas e mais 36 suplentes de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE VAGAS		
Estado	Nº de vagas	Nº de Suplentes
Alagoas	01	03
Bahia	04	04
Ceará	04	03
Maranhão	09	03
Pernambuco	05	04
Piauí	03	03
Sergipe	01	03
Rio Grande do Norte	04	03
Paraná	01	04
Mato Grosso do Sul	01	03
Espírito Santo	04	03
Total	37	36

OBS.: Os 36 (trinta e seis) candidatos selecionados como suplentes somente serão convocados para atuarem como Tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

3.3 O desempate nesta 1ª etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

3.4 A **SEGUNDA ETAPA** consistirá na participação do candidato na Oficina de Formação Inicial de Tutores, estimada para acontecer na cidade de Rio de Janeiro, pelo período de uma semana, prevista para o mês de fevereiro de 2011, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na oficina.

3.4.1 Detalhes mais específicos do local e das atividades serão informados quando os candidatos selecionados na 1ª etapa forem convocados para a oficina de formação.

3.4.2 O desempate nesta 2ª etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores
- Maior idade.

3.4.3 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação Inicial de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 80% desta, na 2ª etapa.

4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DA INSCRIÇÃO ON-LINE

4.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, preferencialmente por **SEDEX** ou **CARTA REGISTRADA**, para um dos endereços especificados no **Anexo 1**, conforme sua opção, no período de **27 de outubro a 30 de novembro de 2010**.

4.1.2 O candidato deverá encaminhar junto com a documentação exigida no subitem 3.1, o Comprovante de Postagem, conforme exigido no subitem 3.1.10, para o endereço da sua opção (Anexo 1) e no prazo estabelecido no subitem 4.1.1.

4.1.3 Para comprovar a postagem no prazo determinado (27/10 a 30/11/2010), o candidato deverá requerer aos Correios, o Comprovante de Postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no subitem 3.1 deste Edital. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.

4.1.4 A data do Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.

4.1.5 As respectivas instituições de ensino elencadas no Anexo 1 não se responsabilizarão pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação.

OBS.: A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço elegido pelo candidato para postagem da documentação exigida, no prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.

4.2 **DA INSCRIÇÃO ON-LINE**

4.2.1 Cada candidato também deverá efetivar seu **pedido de inscrição via internet**, no mesmo período de envio da documentação, ou seja, de **27 de outubro a 30 de novembro de 2010**, por meio do preenchimento da **ficha de inscrição** disponível no endereço eletrônico **correspondente ao Estado para o qual está concorrendo**, conforme segue:

Link de inscrição on-line para o Estado de **ALAGOAS**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=148

Link de inscrição on-line para o Estado da **BAHIA**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=149

Link de inscrição on-line para o Estado do **CEARÁ**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=150

Link de inscrição on-line para o Estado do **MARANHÃO**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=151

Link de inscrição on-line para o Estado de **PERNAMBUCO**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=152

Link de inscrição on-line para o Estado do **PIAUI**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=153

Link de inscrição on-line para o Estado de **SERGIPE**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=154

Link de inscrição on-line para o Estado do **RIO GRANDE DO NORTE**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=155

Link de inscrição on-line para o Estado do **PARANÁ**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=156

Link de inscrição on-line para o Estado de **MATO GROSSO DO SUL**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=157

Link de inscrição on-line para o Estado do **ESPÍRITO SANTO**
http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=158

4.2.2 A mensagem “**Pedido de inscrição realizado com sucesso**” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório.

4.2.3 O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

OBS: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas de lei.

4.2.4 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via portal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.

4.2.5 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.6 Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

4.2.7 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEF, dos Correios ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

4.2.8 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

OBS.: O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – postagem dos documentos exigidos e inscrição *on-line*, desde que os documentos tenham sido regularmente recebidos pelas Instituições elencadas no Anexo 1 e a inscrição *on-line* tenha sido bem sucedida e ambos efetuados rigorosamente dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Antes de efetuar a postagem da documentação e o pedido de inscrição *on-line*, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

5. DO PROCESSO DE FORMAÇÃO E DA ATUAÇÃO DOS TUTORES

5.1 DA FORMAÇÃO

A Oficina de Formação Inicial de Tutores objetiva que os candidatos conheçam:

- A concepção e metodologia de execução do Curso, os níveis e sujeitos da gestão e as estratégias de execução descentralizada;
- O Material Didático, seus conteúdos, atividades e sistema de avaliação do processo ensino - aprendizagem, com base nas Unidades de Aprendizagem;
- O processo de Gestão Acadêmica e o Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizado como mediação tecnológica.

OBS.: Cumpridas todas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD.

5.2 DA ATUAÇÃO

5.2.1 Os Tutores selecionados atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Coordenadores Pedagógicos.

5.2.2 Cada Tutor acompanhará até 25 (vinte e cinco) alunos, por meio eletrônico, via telefone ou fax e pela realização de um plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz.

5.2.3 Os Tutores deverão participar dos encontros presenciais com os alunos, Coordenador Pedagógico e Coordenador Estadual, previsto no planejamento do Curso.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 Os Tutores receberão **bolsa mensal no valor de até R\$ 1.250,00** (hum mil e duzentos e cinquenta reais), com **duração de 08 (oito) meses**, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando à certificação dos alunos.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A EAD/ENSP/Fiocruz e as instituições parceiras, por meio das Bancas Examinadoras, responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação por meio eletrônico, no site: www.ead.fiocruz.br da lista de candidatos SELECIONADOS (1ª

etapa) bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização do curso de formação de tutores.

- 7.2** A EAD/ENSP/Fiocruz será responsável pela divulgação da relação final de candidatos CLASSIFICADOS após o curso de formação (2ª etapa), no mesmo portal.

8. DOS RECURSOS

- 8.1** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 8.2** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), identificando e especificando o curso e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 8.3** Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.
- 8.4** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.5** Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 8.6** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 9.2** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referente ao presente processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

- 9.3** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- 9.4** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.
- 9.5** A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

10. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

Coordenação Nacional do Curso de Qualificação de Gestores do SUS - II

ANEXO 1

ENDEREÇOS PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

(o candidato deverá endereçar a sua documentação para o mesmo Estado da sua inscrição *on-line*)

ALAGOAS

Universidade Federal de Alagoas

Núcleo de Saúde Pública

Coordenadora: *Suely do Nascimento Silva*

Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões - Tabuleiro dos Martins

Maceió – AL – CEP 57072-900

BAHIA

Escola de Saúde Pública da Bahia

Coordenadora: *Marcele Carneiro Paim*

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 171, Rio Vermelho

Salvador – BA - CEP 41.950-610

CEARÁ

Escola de Saúde Pública do Ceará

Coordenador: *Haroldo Jorge de Carvalho Pontes*

Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles

Fortaleza - CE - CEP 60165-090

MARANHÃO

Universidade Federal do Maranhão

Departamento de Saúde Pública

Coordenadora: *Maria das Graças de Oliveira Souza Aragão*

Rua Barão de Itapary, 155 – Centro

São Luís - MA - CEP 65020-070

PERNAMBUCO

Fiocruz - Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães

Coordenador: *Domício Aurélio de Sá*

Av. Professor Moraes Rego, s/n Cidade Universitária

Recife – PE - CEP 50670-420

PIAUÍ

Universidade Federal do Piauí

Núcleo de Estudos em Saúde Pública

Coordenadora: *Marize Melo dos Santos*

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 13,

Departamento de Nutrição, Bairro Ininga

Teresina - PI – CEP 64049-550

RIO GRANDE DO NORTE

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Núcleo de Estudo em Saúde Coletiva

Coordenadora: *Lavínia Uchôa Azevedo Araújo*

Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, S/N, Petrópolis.

Natal – RN - CEP 59012-570

SERGIPE

Secretaria de Estado da Saúde

Fundação Estadual de Saúde

Coordenadora: *Andreia Maria Borges lung*

Av Carlos Burlamaqui, 514 – Centro

Aracaju – SE - CEP 49010-660

MATO GROSSO DO SUL

Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

Coordenadora: Mariza Pereira Santos

Av. Filinto Müller, 1480 – Vila Ipiranga

Campo Grande – MS - CEP 79074-460

ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo

Núcleo Especial de Desenvolvimento de RH/Núcleo de Educação e Formação em Saúde

Coordenadora: *Solange Loyola M. Braga*

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira

Vitoria – ES - CEP 29050-625

PARANÁ

Escola de Saúde Pública do Paraná

Coordenador: *Fernão Diego de Souza Lopes*

Rua Piriquire, 170 – Rebouças

Curitiba – PR – CEP 80230-140